

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 010/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR".

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social de Santana do Itararé - PR:

I - CONSELHO DELIBERATIVO:

Titular: Ricardo de Jesus Queiroz
Suplente: Teresa Iolanda Maia Isac

Titular: Elda Ferraz Michetti Bergamo
Suplente: Bernadete Lourdes Coutinho

Titular: Daiane de Fatima Gabriel
Suplente: Marisa Alexandre Martins

Titular: Sinésio Barbosa
Suplente: Roderley Carlos Calixto

Titular: Dalila Aparecida da Silva Amaro
Suplente: Luciene de Oliveira Sanches Bueno

Titular: Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro
Suplente: José Fernandes Ferreira

Titular: Valdemar Salvi de Oliveira
Suplente: Alessander Vilela Albergoni

II - CONSELHO FISCAL:

Titular: José Carlos Radoski
Suplente: Nairdo Pereira

Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Suplente: Fernando Henrique Gonçalves

Titular: Aguinaldo Palmonari
Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

Titular: Antônio Cariolano de Almeida
Suplente: Marcelino da Rocha

Titular: Maria Aparecida Lobo
Suplente: Nilda de Jesus da Silva Cezar

Titular: Arlete de Lourdes de Azevedo
Suplente: Lays Maia Vidal Santos

Titular: Marco Antônio da Silva
Suplente: Alessander Vilela Albergoni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 05 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 131 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **HELENA DA SILVA RODRIGUES**, Zeladora, matriculada sob o nº 1571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com início em 06 de abril a 05 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do município ou de seu interesse, os seguintes servidores:

Cesar Marangon	matrícula nº	20567
Genival Martins	matrícula nº	20982
Tereza Iolanda Maia Isac	matrícula nº	591

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para leiloeiro oficial do Município o Senhor **GENIVAL MARTINS**, Servidor Público Municipal, matriculado sob o nº 20982.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos servidores: **ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO**, matriculada sob o nº 3891 e **EDER DE JESUS SILVEIRA**, matriculado sob o nº 1911.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ELIZANGELA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20806, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (04/04 a 10/04/2016), em razão do falecimento de seu avô Wallace Francisco da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **AUTAIR JACOB DE SOUZA**, matriculado sob o nº 1991, com base no artigo 88, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de luto (04 e 05/04/2016), em razão do falecimento de seu tio Wallace Francisco da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014
BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGENCIA E EMERGENCIA, EXCETO PARTOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Contrato: R\$ 899.317,22 (oitocentos e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 06/04/2016.
Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 10/04/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014
BASE LEGAL: ARTS. 57, IV C/C 65, II, "D" DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO, E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SENDO DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZANDO A MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PARCIAL (INPC 5%) NO PERÍODO DE MARÇO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 105.966,00 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 06/04/2016.
Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 07/04/2017.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

#TorcedorSangueBom
Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM FOMEÇA

SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.